



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural**

ERRATA n° 02 referente ao Edital N° 06/2015

A Comissão responsável pelo processo seletivo para atendimento ao Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE – campus Petrolina Zona Rural, nas modalidades de Auxílio Transporte e Auxílio Moradia – 2015.1, vem, por meio desta, informar a seguinte alteração, no referido Edital. Desta forma, temos o seguinte:

Onde se lê:

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) far-se-á por análise de critérios socioeconômicos como definidores da classificação. A condição de vulnerabilidade socioeconômica será analisada considerando os indicadores tais como renda per capita, a origem escolar, origem domiciliar, o recebimento (pelo/a estudante ou pelo membro da família) de Benefícios Socioassistenciais e outras informações de acordo com as obtidas no questionário socioeconômico e/ou entrevista social.

Leia-se:

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) far-se-á por análise de critérios socioeconômicos como definidores da classificação. A condição de vulnerabilidade socioeconômica será analisada considerando os indicadores tais como renda per capita, a origem escolar, origem domiciliar, o recebimento (pelo/a estudante ou pelo membro da família) de Benefícios Socioassistenciais e outras informações de acordo com as obtidas no questionário socioeconômico e/ou entrevista social. No caso do Auxílio Moradia, a entrevista equivalerá a 50% (cinquenta por cento) da nota final. Desta forma, após o preenchimento do questionário socioeconômico on-line, e entrega da documentação exigida, será realizada a análise dos indicadores sociais e econômicos do contexto familiar dos candidatos conforme o Barema (ANEXO II), bem como poderão ser realizadas visitas domiciliares (se necessário) a fim de verificar as informações declaradas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS SOCIOECONOMICOS

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa a RPC de sua família. (*)	4
Origem Escolar (OE) Ensino Médio	Ser originário de escola pública. 10 pontos	2
	Parte em escola pública e parte em escola particular (com bolsa). 8,75 pontos	
	Bolsista em escola particular. 7,5 pontos	
	Parte em escola pública e parte em escola particular (sem bolsa). 6,25 pontos	
	Ser originário de escola particular. 5 pontos	
Origem Domiciliar (OD)	Reside separadamente da família. 10 pontos	1
	Reside com a família. 05 pontos	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

	Reside sozinho ou com filhos, é responsável pelo próprio sustento: 05 pontos	
Benefícios Socioassistenciais (BS)	Ser contemplado (ou membro familiar) benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) - 10 pontos	2

(*) Pontuação proporcional por Renda per capita familiar

	R\$ 0,00 = 0,0
R\$ 1,00 a	R\$ 54,30 = 10,0
R\$ 54,31 a	R\$ 108,61 = 9,5
R\$ 108,62 a	R\$ 162,92 = 9,0
R\$ 162,93 a	R\$ 217,23 = 8,5
R\$ 217,24 a	R\$ 271,54 = 8,0
R\$ 271,55 a	R\$ 325,85 = 7,5
R\$ 325,86 a	R\$ 380,16 = 7,0
R\$ 380,17 a	R\$ 434,47 = 6,5
R\$ 434,48 a	R\$ 488,78 = 6,0
R\$ 488,79 a	R\$ 543,09 = 5,5
R\$ 543,10 a	R\$ 597,40 = 5,0
R\$ 597,41 a	R\$ 651,71 = 4,5
R\$ 651,72 a	R\$ 706,02 = 4,0
R\$ 706,03 a	R\$ 760,33 = 3,5
R\$ 760,34 a	R\$ 814,64 = 3,0
R\$ 814,65 a	R\$ 868,95 = 2,5
R\$ 868,96 a	R\$ 923,26 = 2,0
R\$ 923,27 a	R\$ 977,57 = 1,5
R\$ 977,58 a	R\$ 1.031,88 = 1,0
R\$ 1.031,89 a	R\$ 1.086,19 = 0,5
R\$ 1.086,20 a	R\$ 1.140,50 = 0,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

Onde se lê:

10. DA INSCRIÇÃO E ETAPAS:

10.1 A data para inscrição e etapas será de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

Etapas	Datas	
Lançamento do Edital	13 de maio de 2015	
Período de Inscrições	18 e 19 de maio	Cursos Subsequentes
	20 e 21 de maio	Agronomia; Viticultura e Enologia
	22 e 25 de maio	Ensino Médio Integrado e Proeja
Análise da documentação	26 a 29 de maio de 2015	
Divulgação dos horários das entrevistas	08 de junho de 2015	
Entrevista para concorrentes ao auxílio moradia	10 a 22 de junho de 2015	
Divulgação do Resultado Preliminar	26 junho de 2015	
Solicitação de Recursos	27 e 28 junho de 2015 (via e-mail: zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br)	
Resultado Final pós-recursos	29 de junho de 2015	
Assinatura do Termo de Responsabilidade	A definir.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

Leia-se:

10. DA INSCRIÇÃO E ETAPAS:

10.1 A data para inscrição e etapas será de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

Etapas	Datas	
Lançamento do Edital	13 de maio de 2015	
Período de Inscrições	18 e 19 de maio	Cursos Subsequentes
	20 e 21 de maio	Agronomia; Viticultura e Enologia
	22 e 25 de maio	Ensino Médio Integrado e Proeja
Análise da documentação	26 a 29 de maio de 2015	
Divulgação dos horários das entrevistas	08 de junho de 2015	
Entrevista para concorrentes ao auxílio moradia	10, 15 ,16, 17 e 18 de junho de 2015	
Divulgação do Resultado Preliminar	26 junho de 2015	
Solicitação de Recursos	27 e 28 junho de 2015 (via e-mail: zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br)	
Resultado Final pós-recursos	29 de junho de 2015	
Assinatura do Termo de Responsabilidade	A definir.	

Os demais itens permanecem inalterados.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural**

Petrolina, 12 de junho de 2015

Comissão responsável pelo Edital N° 06/2015